

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a Entidade vem desenvolvendo suas atividades no bairro da Estufa I, proporcionando alívio na fila de espera da rede municipal;

Considerando que a entidade tem exercido suas atividades de maneira satisfatória durante a parceria, se faz vantajosa a manutenção da mesma;

Considerando que a interrupção no contrato antes da conclusão do chamamento para creches acarretaria num aumento considerável da fila de espera por vagas em creches.

Solicito prorrogação do convênio pelo prazo de 3 (meses) meses, com aditivo no valor de R\$ 109.814,55 (cento e nove mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) para execução do Plano de Trabalho apresentado pela ASEL- Ação Social Estrela do Litoral, e acréscimo de cláusula que possibilite a rescisão do contrato sem prejuízo a nenhuma das partes quando o termo de colaboração referente ao chamamento público nº 06/2021 entrar em vigor.

Luciana Aparecida L.G. Gaspar
RG 20 786.802-5
Supervisora de Ensino

Maria de Fátima Souza Barros
RG 8.707 739-5
Secretária Municipal de Educação